

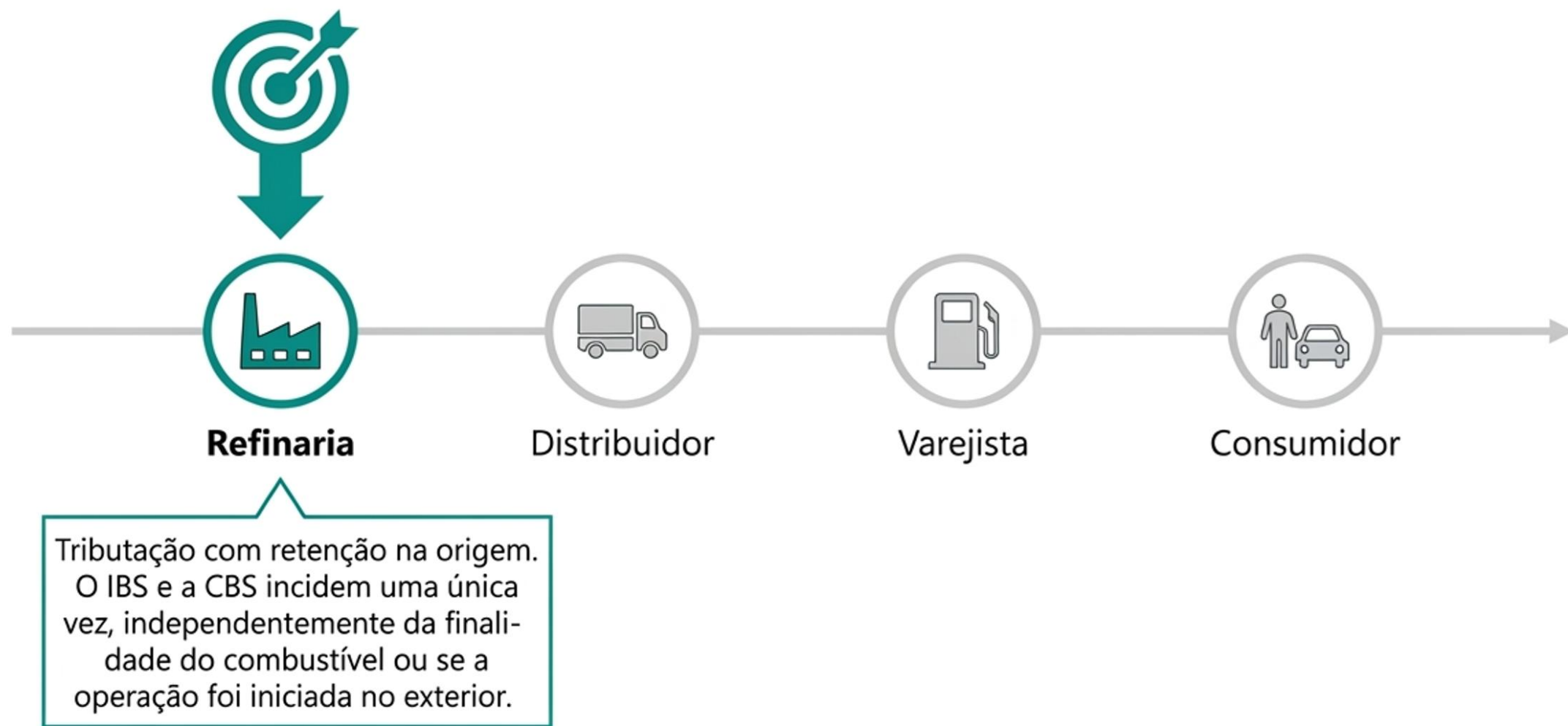
REFORMA TRIBUTÁRIA DO CONSUMO

Monofasia Combustíveis

Estrutura de Documentos Fiscais na
tributação monofásica de combustíveis

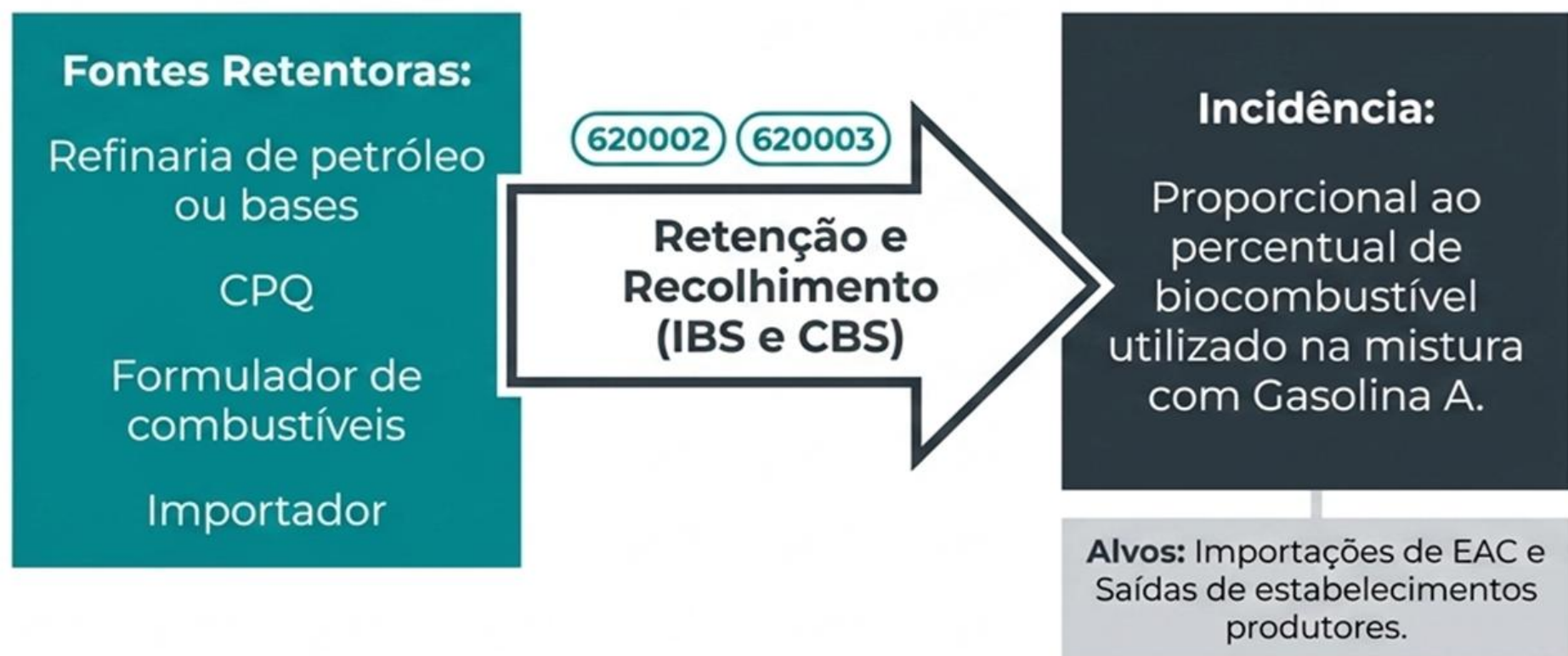
Marco Duran – Coordenação Geral de
Fiscalização

Código 620001: A Regra Matriz da Incidência Única



O Coração do Sistema: Responsabilidade por Retenção (Códigos 620002 e 620003)

Diagrama de Fluxo de Responsabilidade



A Dinâmica das Misturas nas Distribuidoras

Código 620004: Mistura Superior ao Obrigatório



A distribuidora fica obrigada a recolher o IBS e a CBS sobre o volume de biocombustível que exceder o teto normativo.

Ação: Recolhimento de Excedente

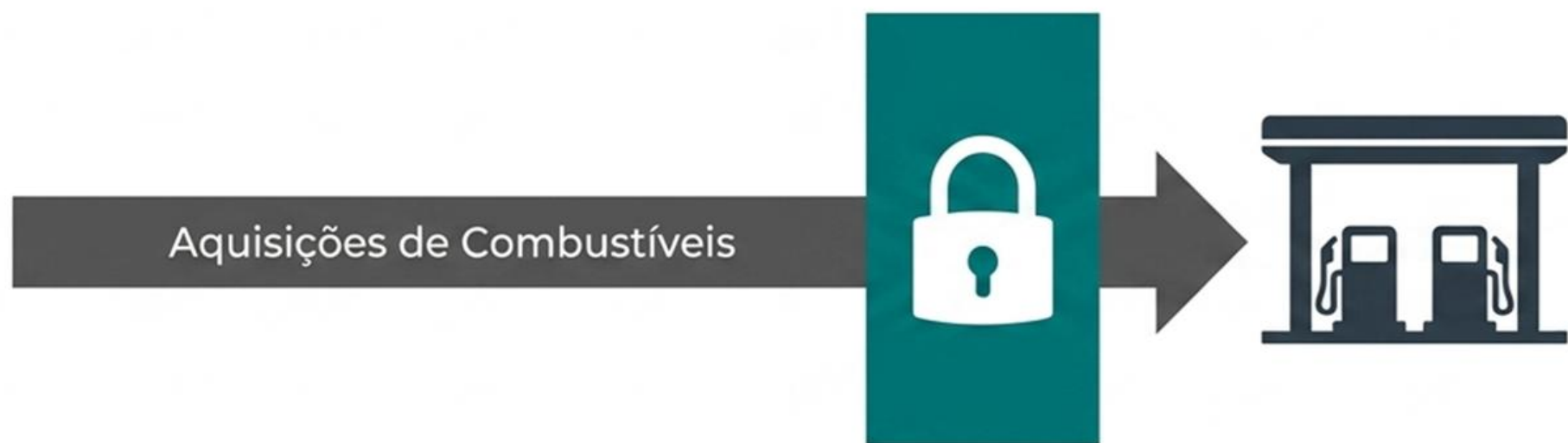
Código 620005: Mistura Inferior ao Obrigatório



A distribuidora terá direito ao **ressarcimento** do IBS e da CBS em relação ao volume de biocombustível misturado a menor.

Ação: Direito a Ressarcimento

A Ponta da Cadeia: Vedação de Créditos na Revenda (Código 620006)



Operações cobradas anteriormente por incidência única bloqueiam o acúmulo de créditos na etapa final.

É estritamente vedada a apropriação de créditos de IBS e CBS para combustíveis destinados à distribuição, comercialização ou revenda direta ao consumidor final.

Base Legal: Art. 180. É vedada a apropriação de créditos em relação às aquisições... quando destinadas à distribuição, à comercialização ou à revenda.

Matriz de Classificação Tributária

(Síntese Executiva)

Código	Cenário Operacional	Impacto Tributário	Base Legal
620001	Regra Geral	Recolhe	Art. 172
620002	Retenção relativa ao EAC (Refinarias/Importadores)	Retém e Recolhe	Art. 178
620003	Retenção feita por terceiros (Usinas Produtoras)	Sem Retenção	Art. 178
620004	Mistura EAC/Gasolina A acima do teto	Recolhe o Excedente	Art. 179, II, a
620005	Mistura EAC/Gasolina A abaixo do piso	Direito a Ressarcimento	Art. 179, II, b
620006	Revenda em postos (Cobrado anteriormente)	Vedação de Crédito	Art. 180

Risco e Proteção: A Responsabilidade Solidária

O adquirente é solidariamente responsável pelo valor da CBS não extinto pelo contribuinte. Esta responsabilidade estende-se aos demais participantes da cadeia econômica se houver concorrência para o não pagamento.



O Mecanismo do Split Payment

A responsabilidade solidária é afastada na hipótese em que a transação de pagamento seja liquidada por instrumento eletrônico que permita o recolhimento automático da CBS na liquidação financeira da operação.

A Linha do Tempo da Transição: 2026 a 2029

2026	2027 & 2028 (O Biênio de Transição)	2029 em diante
CBS: AdValorem (0,9%)	CBS: AdRem	CBS: AdRem
IBS: AdValorem (0,1% Estadual)	IBS: AdValorem (0,1%) – Deduzida do montante da CBS	IBS: AdRem

Operacionalização de Sistemas em 2026 (NFe / SPED)



Ambiente: Produção

Status: Liberado

Campos: Grupos AdValorem
para IBS e CBS.



Ambiente: Homologação

Status: Permitido para Testes

Campos: Grupos AdRem
apenas para CBS.



Ambiente: Produção

Status: Preenchimento Bloqueado

Campos: Grupos AdRem para
IBS e CBS.

O Biênio Crítico: Operacionalização em 2027 e 2028

O formato exato de cobrança do IBS (deduzido da CBS) ainda está em estudo. Duas opções estão na mesa:

Opção 1: Embutido



O IBS é calculado com alíquota AdValorem de **0,1%**, mas não é cobrado efetivamente de forma separada, pois o percentual já está contido na alíquota da CBS.

Opção 2: Deduzido



O IBS é calculado (**0,1%**) e o valor é explicitamente deduzido do valor da CBS calculado, alterando o seu valor detalhado no documento fiscal.

Síntese Financeira: Nas duas opções operacionais, o valor total de tributos recolhidos (IBS + CBS) permanece rigorosamente idêntico.

Exceções Estratégicas: A Indústria Petroquímica

As operações com hidrocarbonetos líquidos não combustíveis (ex: Nafta, Solventes) podem ter suspensão de CBS e IBS, desde que cumpram requisitos cumulativos:

Suspensão de CBS e IBS



Autorização

Adquirentes devem ser centrais petroquímicas devidamente autorizadas pela ANP.



Destinação

Os produtos devem ser obrigatoriamente utilizados como insumo pela indústria petroquímica.



Regulamentação

Obediência estrita aos critérios e condições que serão estabelecidos em Ato Conjunto (RFB e CGIBS).

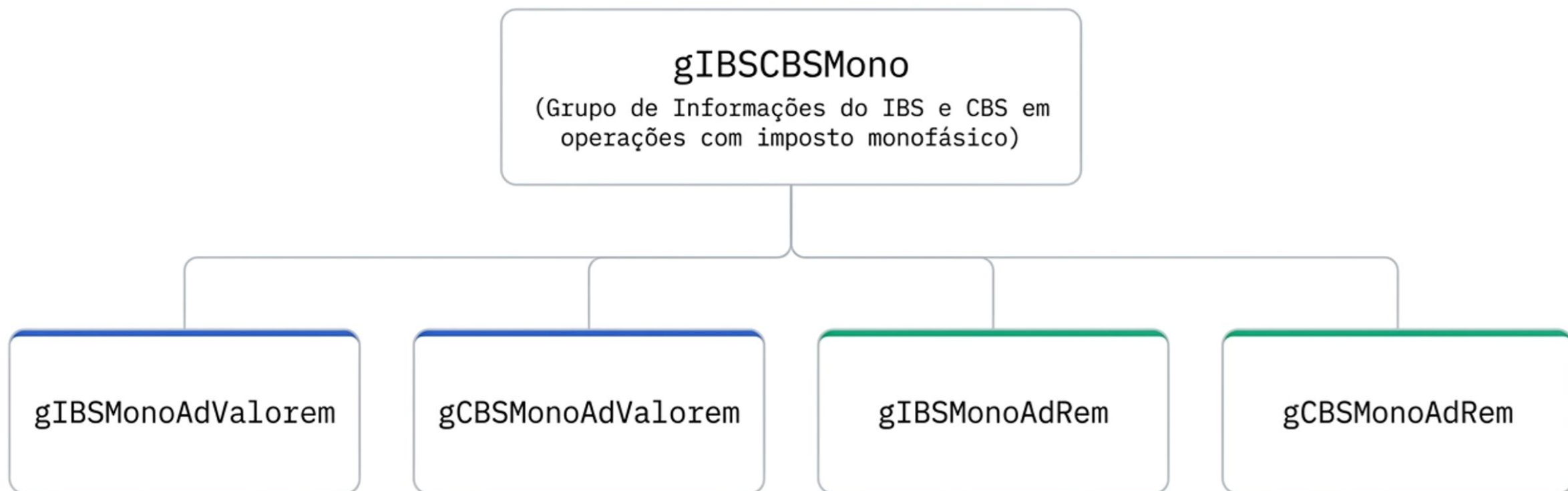
**REFORMA
TRIBUTÁRIA
DO CONSUMO**

Tributação Monofásica

Documento Fiscal Eletrônico

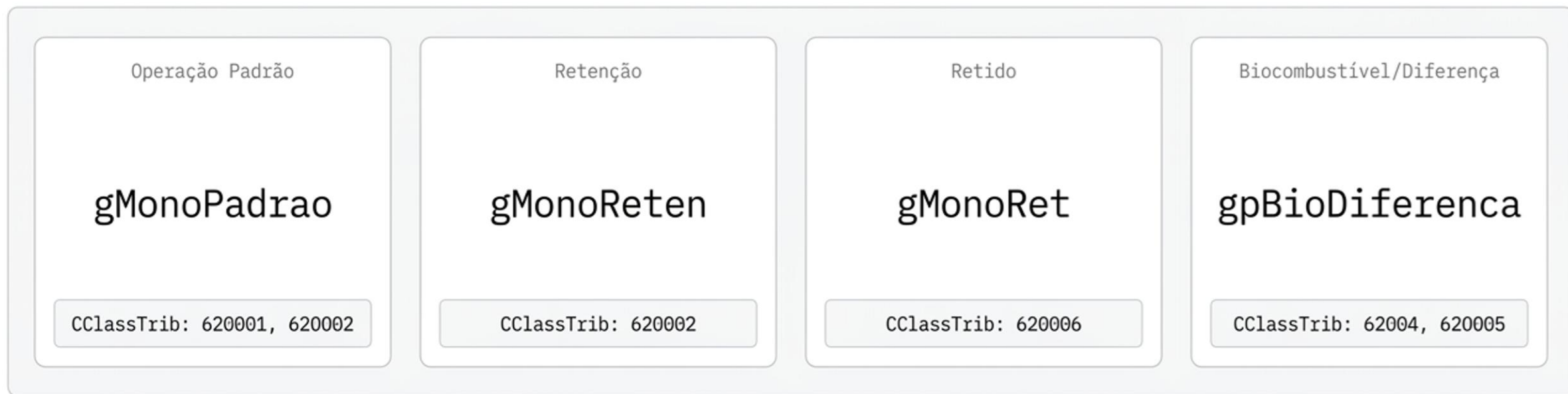


A Raiz Estrutural: Tributo e Método de Apuração



Os 4 Cenários Operacionais (Subgrupos)

Em cada um dos grupos pai, a estrutura se divide obrigatoriamente nestes quatro subgrupos, determinados pelos Códigos de Classificação Tributária (CClassTrib).



Matriz de Apuração: Campos AdValorem ●

gMonoPadrao

vBCMono

pAliqMonoUF

pAliqMonoMun

pAliqMonoCBS

vIBSMonoUF

vIBSMonoMun

vIBSMono

vCBSMono

gMonoReten

vBCMonoReten

pAliqMonoReten

vIBSMomoReten

vCBSMonoReten

gMonoRet

vIBSMonoRet

vCBSMonoRet

gpBioDiferenca

qBCBioComb

vIBSDiferenca

vCBSDiferenca

Matriz de Apuração: Campos AdRem

gMonoPadrao	qBCMono	adRemIBS	adRemCBS	vIBSMono	vCBSMono
gMonoReten	qBCMonoReten	adRemIBSReten	vIBSMonoReten	adRemCBSReten	vCBSAdReten
gMonoRet	vIBSMomoRet	vCBSMonoRet			
gpBioDiferenca	qBCBioComb	vIBSDiferenca	vCBSDiferenca		

OBRIGADO!

Marco Duran

09/09/2026

